



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
14ª Sessão Ordinária - 12/05/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 412/2026

**Assunto:** Reitero os Requerimentos de informações 37/2026, 153/2026 e 174/2026 encaminhados à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga ainda não atendidos.

**Destinatário:** Gustavo Corradini – Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**1) Reitera Requerimentos de Informações nºs 37/2026, 153/2026 e 174/2026, que seguem anexos.**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a ausência de respostas ao REQ nº 37/2026 que “Requer informações à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga sobre o Conselho Fiscalizador de Doações – CONFISDO – Lei nº 3720/2013, REQ nº 153/2026 que “Requer informações do Interventor da Santa Casa sobre a existência e atuação de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga”, REQ nº 174/2026 que “ Reitera Requerimentos de Informação nº 519/2025 e 917/2025, haja vista a não resposta do Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga aos mesmos, dentro do prazo legal”, reitero os referidos em busca de respostas aos questionamentos apresentados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de maio de 2026.

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador - REPUBLICANOS**





**JUSTIFICATIVA:** Considerando as respostas apresentadas pela Santa Casa de Ibitinga por meio do Ofício SCI nº 098/2025, encaminhada pelo Ofício do Poder Executivo de Ibitinga 1.535/2025, registrada nesta Casa de Leis como MTR nº 1061/2025, e Ofício SCI nº 098/2025, encaminhada pela Santa Casa de Ibitinga e registrada nesta Casa de Leis como MTR nº 33/2026, apresento os questionamentos acima dispostos. **Por favor, solicito que cada pergunta seja respondida individualmente assim como estão apresentadas.**

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de fevereiro de 2026.

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador - REPUBLICANOS**

Assinado digitalmente  
por JOSE APARECIDO  
DA ROCHA  
Data: 02/02/2026 18:16



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9688-4EBC-07BA-07BE









# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
6ª Sessão Ordinária - 10/03/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 174/2026

**Assunto:** Reitera Requerimentos de Informação nºs 519/2025 e 917/2025, haja vista a não resposta do Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga aos mesmos, dentro do prazo legal.

**Destinatário:** Gustavo Corradini – Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**JUSTIFICATIVA:** Os Requerimentos de Informação nºs 519/2025 e 917/2025 não foram respondidos no prazo regimental, e para tanto, reitero os referidos para que haja resposta do destinatário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de março de 2026.

**ZÉ ROCHA**  
Vereador - **REPUBLICANOS**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0008-#BEC-2026-014E



de garantir a continuidade da prestação dos serviços de saúde oferecidos pelo único hospital público do município. Também é essencial ressaltar a importância da Santa Casa de Ibitinga para a região pelo fato de prestar atendimento aos pacientes oriundos das cidades de Tabatinga, Borborema, Nova Europa e Itápolis.

É de conhecimento público as inúmeras crises administrativas pelas quais a Santa Casa de Ibitinga tem passado ao longo das últimas décadas, chegando até mesmo ao ponto de suscitar o leilão de sua sede e o risco de encerramento de suas atividades. A administração ineficiente, as ações trabalhistas e as crescentes dívidas com fornecedores e impostos fizeram com que a Santa Casa fosse objeto de ação civil pública que culminou com sua Intervenção Judicial a partir de 2003.

Mesmo com a longa e ainda vigente intervenção judicial e a qualificação da entidade como organização social em 2018, a realidade administrativa da Santa Casa pouco avançou no sentido da implementação e consolidação dos órgãos de gestão previstos no próprio estatuto da instituição: Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

As eleições do Conselho Administrativo, em fevereiro de 2019, e do Conselho Fiscal da Santa Casa, em abril do mesmo ano, foram consideradas como passos importantes no processo de desintervenção judicial. Entretanto, a expectativa do estabelecimento de uma estrutura organizacional que colocasse fim às causas que motivaram a intervenção judicial foi infelizmente frustrada.

Com o objetivo de solucionar definitivamente o problema de gestão da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, os questionamentos acima dispostos buscam respostas à inobservância aos dispositivos do Estatuto aprovado em assembleia da própria instituição. A persistência do quadro de crise e a continuidade da intervenção judicial da Santa Casa de Ibitinga possivelmente estão associados ao não funcionamento dos órgãos de gestão previstos no documento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de novembro de 2025.

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador - REPUBLICANOS**















Art. 21. Os conselheiros eleitos para integrarem a Diretoria da **SANTA CASA** devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Art. 22. No caso de vacância de cargo do Conselho será seguida a lista de votação no caso dos membros entre os associados ou nova indicação nos demais casos pelas respectivas entidades.

Art. 23. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Secretário-Geral, que serão eleitos dentre seus membros por maioria.

§1º O exercício da Presidência e Secretária-geral será de dois anos, admitida uma recondução.

§2º No caso de vacância da Presidência ou Secretaria Geral, o Conselho elegerá, no prazo de até trinta dias contados a partir da vacância, outro Conselheiro para a função.

§3º Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o Secretário-Geral assumirá interinamente suas funções.

Art. 24. O Conselho de Administração se reunirá:

- a) ordinariamente, pelo menos três vezes por ano, nos meses de março, junho e setembro; e,
- b) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por solicitação de um terço de seus membros, ou por solicitação da Diretoria Executiva.

Art. 25. As decisões serão adotadas por maioria simples, ressalvado os casos previstos neste Estatuto.

Art. 26. Os dirigentes da **SANTA CASA** participam das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Art. 27. Compete ao Conselho de Administração:

I. estabelecer o âmbito de atuação da **SANTA CASA** para consecução do seu objeto e planos de atividades da entidade, para assegurar a consecução dos seus objetivos, emitindo Resoluções;

II. aprovar o Contrato de Gestão, Termo de Fomento ou Colaboração ou Acordo de

Cooperação da **SANTA CASA** apresentado pela Diretoria;

III. aprovar o orçamento anual e o programa de investimento da **SANTA CASA** e também programa de investimentos responsável pelo contrato de gestão;

IV. aprovar a prestação de contas e encaminhar ao órgão público supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da **SANTA CASA** elaborados pela Diretoria;

V. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades da **SANTA CASA** na execução do plano plurianual e dos contratos e convênios por ela firmados;

VI. fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para a **SANTA CASA**, bem como aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria ou assessoria externa;

VII. eleger seu Presidente, seus substitutos eventuais;

VIII. designar e destituir os membros da Diretoria Executiva, seus substitutos eventuais e, em caso de vacância, eleger novo membro dentro de trinta dias contados a partir da vacância mediante dois terços de seus membros;

IX. fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;

X. conceder licenças aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, com escolha de substituto pelo prazo da licença;

XI. fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva e examinar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;

XII. apurar faltas cometidas, responsabilidades e dispensar os membros da Diretoria executiva;

XIII. remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da





Art. 36. À Diretoria Executiva da **SANTA CASA** incumbe promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes, deliberações e planos aprovados pelo Conselho de Administração, cumprindo na íntegra o Estatuto, Regimentos Internos e regulamentos da **SANTA CASA**.

Art. 37. Compete à Diretoria Executiva:

I - implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades da **SANTA CASA** e os respectivos orçamentos, estabelecidos e aprovados pelo Conselho de Administração;

II - planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da **SANTA CASA**;

III - encaminhar, até 31 de janeiro de cada ano, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos no exercício findo, com a prestação de contas dos recursos públicos neles aplicados, a avaliação dos contratos e demais instrumentos de financiamento e as análises gerenciais cabíveis, observadas as normas dos órgãos nas quais possuam relação, sobre a formalização e encaminhamento da prestação de contas;

IV - encaminhar ao Conselho de Administração:

a) a proposta de orçamento-programa anual e o Plano Plurianual, para execução das atividades previstas no Contrato de Gestão ou demais instrumentos de repasse oficial, até a primeira quinzena do mês de agosto;

b) a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades administrativas da **SANTA CASA**;

c) os relatórios mensais das atividades;

d) a prestação de contas e o relatório anual de gestão;

e) a avaliação dos Contratos de Gestão e demais instrumentos de financiamento e as análises gerenciais cabíveis; e,

f) propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos.

V - designar os ocupantes de cargos de execução e assessoramento;

VI - contratar serviços especializados, dentro das dotações orçamentárias;

VII - promover, por intermédio das unidades administrativas, estudos e pesquisas de natureza técnica e administrativa, para alicerçar propostas ao Conselho de Administração; e,

VIII - publicar anualmente os relatórios financeiros e o relatório de execução do Contrato de Gestão, bem como outras publicações que entender necessária a fim de atender ao princípio da publicidade.

Art. 38. A Diretoria Executiva será constituída por:

I- Diretor Executivo;

II- Diretor Financeiro, e;

III- Diretor Técnico.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria apresentarão declaração de bens para a posse em seus respectivos cargos.

Art. 39. Ao Diretor Executivo, sendo este o Diretor Principal, compete:

a) desenvolver a direção direta das atividades fins da **SANTA CASA** exercendo as funções operacionais e administrativas;

b) representar a **SANTA CASA**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto, contratar serviços especializados no âmbito jurídico;

c) outorgar poderes para fins específicos e assinar os respectivos instrumentos de procuração;

d) assinar conjuntamente com o Diretor Financeiro títulos e documentos e operações financeiras, saques, cheques bancários e os demonstrativos financeiros e contábeis;

e) contratar serviços especializados, efetuar despesas, dentro das dotações orçamentárias e aprovação do Diretor Financeiro;





## *Estatuto Social*

aprovado na assembleia geral de .....

V - zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico e do Regimento Interno da **SANTA CASA**.

Art. 42. Perderá o cargo o membro da Diretoria Executiva que:

I - no exercício de suas funções infringir as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da **SANTA CASA** e regem a gestão da coisa pública e as deliberações do Conselho de Administração;

II - se afastar, sem licença, por mais de trinta dias consecutivos, entendido que as licenças serão concedidas pelo Conselho de Administração.; e,

III - por deliberação do Conselho de Administração em decisão fundamentada.

§1º Os Diretores serão substituídos por deliberação do Conselho de Administração no prazo de até trinta dias.

§2º Enquanto não nomeado o novo membro da Diretoria Executiva cujo cargo esteja em vacância, assumirá interinamente as suas funções o Presidente do Conselho de Administração.

Art. 43. O expediente da Diretoria Executiva será definida em função da demanda operacional, podendo o Conselho de Administração determinar metas e horário de expediente em face da remuneração a estes fixadas.

Art. 44. A Diretoria Executiva emitirá Portarias Administrativas, que disciplinarão o funcionamento de suas atividades e a tomada de decisões, que poderão ser revistas ou canceladas pelo Conselho de Administração.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO**

Art. 45. Os recursos financeiros necessários à manutenção da **SANTA CASA** serão obtidos:

I - pelas contribuições dos associados e terceiros;

II - por contrato de gestão, termo de fomento, colaboração ou acordo de cooperação firmado com entes governamentais;

III - por convênios com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para custeio de projetos de interesse social nas suas áreas de atividade;

IV - por contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para desenvolvimento e/ou execução de projetos na área específica de sua atuação;

V - por contratos de produção e comercialização de bens ou serviços desenvolvidos pela **SANTA CASA**;

VI - por rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

VII - por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;

VIII - por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;

IX - por contribuições voluntárias dos associados; e,

X - por outros que porventura lhe forem destinados.

Parágrafo único. As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no país e no desenvolvimento dos fins do presente Estatuto, sendo que em caso de dissolução ou extinção da **SANTA CASA**, haverá a incorporação integral dos excedentes financeiros, dos legados ou das doações que lhe foram destinadas, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra entidade similar do Município de Ibitinga ou ao patrimônio da Municipalidade.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DESPESAS**

Art. 46. A **SANTA CASA**, além de suas despesas ordinárias, reembolsará os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, das despesas que



comprovadamente fizerem para o desempenho de suas atribuições, em nome da **SANTA CASA** e com prévia autorização do Presidente do Conselho de Administração.

## CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 47. De quatro em quatro anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária o membro dos associados para o Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa fechada.

Art. 48. A eleição do membro dos associados para o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, dar-se-á por tantas chapas quantas as que tiverem se inscrito, na Secretaria da **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data em que a Assembleia Geral Ordinária for realizada.

§1º- Somente poderão concorrer os associados da **SANTA CASA**, com pelo menos 01 (um) ano de inclusão e quites com suas obrigações financeiras.

§2º É vedada a participação de membro do Conselho de Administração na Diretoria Executiva.

Art. 49. A eleição será realizada, de quatro em quatro anos, na primeira quinzena do mês de março, e a posse dos membros eleitos ocorrerá em data fixada pela Assembleia, podendo essa se dar no próprio ato.

## CAPÍTULO VII DO CORPO CLÍNICO

Art. 50. O Corpo Clínico da instituição mantida pela **SANTA CASA**, será composta por profissionais habilitados, com inscrição no Conselho Federal de Medicina, na forma da lei, a requerimento do interessado mediante solicitação ao Conselho de

Administração com aprovação justificada do Corpo Clínico.

Art. 51. Para representá-lo perante os órgãos diretivos da **SANTA CASA**, tanto para assuntos de interesse da classe médica, como, para os relacionados com os serviços hospitalares, os membros do Corpo Clínico deverão eleger o membro da Diretoria Clínica através de Assembleia nos termos do regimento interno da Diretoria que terá mandato de dois (2) anos com competência e forma de administração nele previsto.

Parágrafo único. O mandato da diretoria será de dois (2) anos, admitindo-se reeleição.

Art. 52. O Diretor Clínico deverá encaminhar ao presidente do Conselho de Administração cópia do regimento interno do Corpo Clínico e deverá obedecer às normas do Código de Ética Médica.

Art. 53. A admissão ao Corpo Clínico não cria vínculo empregatício e ou obrigacional de qualquer espécie ou natureza entre o admitido e a **SANTA CASA**, nem atribui direito de intervir na administração da mesma.

Art. 54. Todo e qualquer profissional médico que presta ou venha a prestar seus serviços nesta ou através desta **SANTA CASA**, o farão sempre respeitando o Estatuto e as normas técnicas da instituição.

Art. 55. A **SANTA CASA** poderá, para a execução de seus serviços auxiliares de diagnóstico, ou para outras funções, contratar a prestação de serviço de pessoas jurídicas ou assalariar médicos, sendo que nestes casos, a legislação aplicável à espécie regulará as relações entre ambos.

Art. 56. Os direitos, obrigações e penalidades dos profissionais que realizam seus trabalhos nesta **SANTA CASA**, estão prescritos no Regimento Interno e Regimento do Corpo Clínico.

Art. 57. Os profissionais que venham a integrar o Corpo Clínico ou os profissionais que venham a prestar quaisquer tipos de serviços em unidade mantidas pela **SANTA CASA**, ficam sujeitos, em questões administrativas, às penas de advertência,







# Santa Casa quase foi leiloada por duas vezes desde 2009, diz interventor

Segundo Dr. Edson, muitos problemas da Santa Casa foram escondidos da população. O interventor explica que o seu trabalho é resolver os problemas da entidade, e que este ano a Santa Casa quas

26/12/2011 11:55h

O interventor da Santa Casa de Ibitinga, Dr. Edson Fernando Inácio, revelou esta semana para a reportagem do Jornal Folha de Ibitinga, que a entidade quase foi a leilão este ano. Antes, em 2009 isso quase aconteceu. Segundo o interventor, o motivo dos leilões foram as dívidas que se arrastam de longa data pela instituição. Antes deste revelador anúncio do possível leilão de 2011, a informação que se tinha sobre leilão da Santa Casa, era apenas o que foi evitado pela administração municipal em janeiro de 2009, quando então o interventor da Santa Casa era o cardiologista Dr. José Luciano Manzoni, que administrou a entidade de 05 de janeiro de 2009 até 02 de outubro de 2010.

“Este ano, por causa das dívidas contraídas até 2008, a Santa Casa quase foi leiloada novamente, mas foi contido pelo prefeito Marco, que o suspendeu”, explicou o interventor.

Sobre como é realizada a administração, o interventor deixou claro que o equilíbrio financeiro da entidade é uma conquista, resultado de trabalho sério. “Eu não estou aqui para fazer politicagem, eu estou para trabalhar e trazer benefício para a população. Agora, o nosso trabalho está sendo responsável e honesto, a pedido do prefeito Marco, estou aqui para correr atrás de soluções dos problemas, com muita transparência”, comentou.

Sobre a qualidade dos serviços, o interventor explicou que fez várias inserções de programas de trabalho junto com os colaboradores. Entre os programas, foi restituído a Comissão de Ética Médica. Também foi criado a Comissão do Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e a Pesquisa de Satisfação do Usuário. “Todos estes programas, identificam os problemas e com estes resultados nós vamos ajustando e consertando, que de uns tempos pra cá, evoluiu muito”, explicou.

À frente da Santa Casa há um ano e dois meses, o Dr. Edson explicou diversas dificuldades que a administração superou em 2011. Para 2012, o interventor afirmou que existem muitas novidades boas para a saúde de Ibitinga, mas disse que no momento, não poderia dar mais detalhes.



# Santa Casa consegue o perdão da dívida dos impostos federais

Perdão é gradual: conforme mantiver o pagamento em dia dos tributos federais, o mesmo valor vai sendo abatido das dívidas de R\$ 4 milhões existentes desde 1991

09/09/2014 21:48h

A população e os funcionários da Santa Casa de Ibitinga tem muitos motivos para comemorar, alíás, quase quatro milhões deles. A Santa Casa de Ibitinga conseguiu através do programa PROSUS, do Governo Federal, a anistia de R\$ 3.980. 850,79 em dívidas em tributos federais. A notícia foi confirmada ontem (05), pelo departamento jurídico da entidade.

“Não foi publicado, mas a contabilidade entrou em contato com a Secretaria de Atenção a Saúde, e foi aprovado automaticamente, por decurso de prazo”, explicou o advogado do hospital, Dr. Paulo Pinezzi. Uma das diretrizes do programa é a inclusão da entidade por 'prazo', ou seja, ser aceito no PROSUS no último dia do mês subsequente ao protocolo do pedido, como aconteceu.

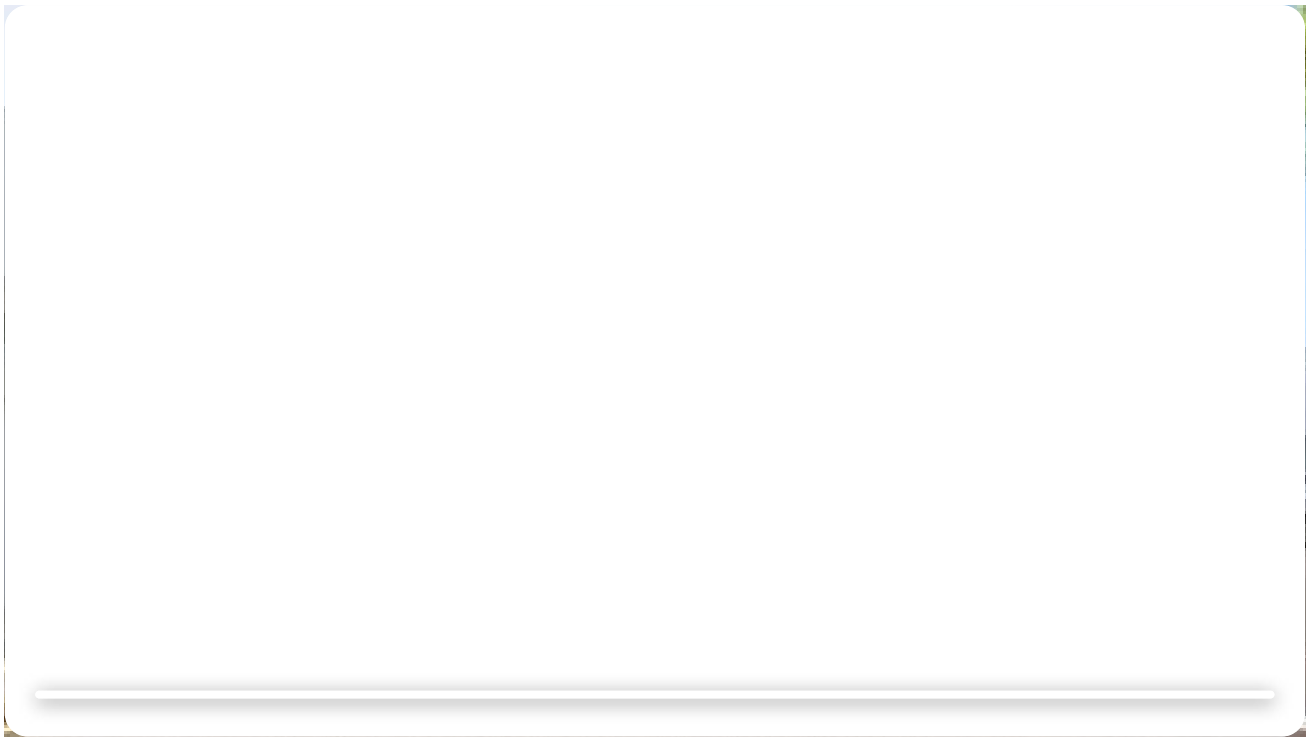
O advogado alerta que o perdão não foi imediato e será gradativo. As dívidas em impostos atrasados, como de INSS, PIS, IR e contribuições sociais, entre outros da esfera federal, serão perdoados na medida em que os impostos atuais forem sendo quitados em dia. “O perdão na verdade não é de R\$ 4 milhões de uma vez. Conforme a Santa Casa for pagando as contas em dia, o mesmo valor vai sendo quitado desta dívida de R\$ 4 milhões”, explicou. Por isso surge agora um desafio: não deixar os impostos atrasarem, para não perder este benefício. “Nunca a Santa Casa precisou tanto de ajuda como agora, porque vai ser preciso deixar os impostos em dia”, avaliou Pinezzi.

## A população tem que ajudar

Agora para manter este beneficio as doações nunca foram tão bem vindas. A campanha de doação para a Santa Casa deve ajudar captar recursos, para que os impostos não voltem a atrasar. “Além de estar em dia com os tributos daqui pra frente, vamos quitar as dívidas dos tributos federais passados”, declarou Pinezzi. A Santa Casa de Ibitinga tem dívidas de tributos federais desde 1991.







Justiça transfere administração da Santa Casa de Ibitinga para o estado

Com base em informações de dezembro de 2016, a Justiça determinou que o estado assumisse a gestão da santa casa em 90 dias. Caso contrário, o hospital corre o risco de fechar as portas.

A atual administração da cidade assumiu a gestão da Santa Casa em janeiro deste ano. Diante do cenário encontrado, uma empresa de consultoria foi contratada para dar um diagnóstico do hospital e vários problemas foram encontrados.

Segundo o relatório, entre 2006 e 2016 a dívida do hospital subiu de cerca de R\$ 1,6 milhão para mais de R\$ 21 milhões. Um dos principais problemas era na área trabalhista.

A atual administração fez um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho para resolver as pendências e, segundo a diretora da Santa Casa, Vanessa Pultrini o caso foi resolvido e arquivado na última quinta-feira.





Vanessa Pultrini, diretora da Santa Casa: "Documentos comprovam que essa administração está solucionando a situação" — Foto: Reprodução/TV TEM

A diretora acrescenta que outro problema solucionado pela atual administração é o recolhimento de impostos, que também estava atrasado

---

**“Nós vamos recorrer da decisão assim que formos notificados, principalmente pela forma como foi colocada a situação, como se essa administração não tivesse feito nada, quando na verdade os documentos oficiais demonstram o contrário”, completa a diretora**

---

Em nota, a Procuradora Geral do Estado (PGE) informou que o estado não é parte do processo e não foi citado e nem tampouco intimado da decisão que o teria obrigado a assumir a direção do hospital em 90 dias. A nota acrescenta que “o estado, por ora, desconhece o assunto.”

Veja mais notícias da região no **G1 Bauru e Marília**.



# Santa Casa completou 90 anos neste dia 30

Hospital foi denominado irmandade devido ao Padroeiro São Francisco de Assis

02/10/2018 14:42h



Foto: Ilustração da Internet

Fundada em 30 de setembro de 1928, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga completou 90 anos. De acordo com o estatuto social da entidade, o hospital é uma associação civil, de direito privado, filantrópico, beneficente, de caráter assistencial, sem fins lucrativos e econômicos. A associação foi denominada como 'Irmandade' devido a adoção do padroeiro São Francisco de Assis. O hospital possui até o final de 2016, um total de 229 funcionários.

Segundo a assessoria de imprensa da prefeitura, a instituição realiza aproximadamente 160 cirurgias por mês. A Santa Casa também efetiva cerca de 140 internações mensais na UTI e mais de 700 partos por ano. Além disso, é computado um montante de aproximadamente 8 mil exames laboratoriais todos os meses. Este ano a Câmara de Vereadores aprovou que o hospital possa ser gestor da UPA de Ibitinga e do Pronto Socorro da Vila Maria. Atualmente, as unidades contam com







Agora, depois que ocorrer todas as adequações para transformar a Santa Casa em Organização Social, o processo que prevê o fim da intervenção do hospital, movido pelo Ministério Público, deverá ser apresentado novamente ao Poder Judiciário, para que a administração do hospital possa ser gerida pela nova Organização Social (OS) que a Santa Casa se tornou com a criação do Conselho Administrativo da Santa Casa e a eleição da diretoria deste Conselho.

“Sendo Organização Social, é um tipo de personalidade jurídica que permite ter dinheiro público e ser gerido por privado”, explicou o Juiz Dr. Glariston Resende. “Agora vai ser privado”, argumentou o juiz, que também analisa processos de pedidos de penhoras por dívidas contra o hospital.

## Conselho

A eleição do conselho diretor da Santa Casa, aconteceu no dia 30 de janeiro, em uma Audiência Pública na Câmara de Vereadores, onde foram eleitos membros da sociedade civil e associações e entidade da cidade.

O Conselho Administrativo da Santa Casa, presidido por Giancarlo, é composto de mais nove membros.

Presidente: Giancarlos Alves

Secretária: Dra. Ana Takakura

Frauzo Ruiz Sanches

Cláudio Alcalá Moreira

Fátima Johansen

Márcia Maria dos Santos Dall'aqua

Dr. Emílio Carlos Sgarbi

Iza Flava Pedrosa Zapata

Cibele Regina L. da Silva Mascanhi

Marcos Roberto Charles





# Santa Casa: Assembleia Geral elegeu Conselho Fiscal

Após a eleição do Conselho Administrativo, e agora do Conselho Fiscal, o fim da 'desintervenção judicial' pode ser definido

30/04/2019 11:10h



No último dia 22, às 18h30, uma Assembleia Geral elegeu o novo Conselho Fiscal da Santa Casa de Ibitinga, para o quadriênio 2019/2022. Segundo a assessoria do hospital, um total de 06 membros da comunidade que se dedicarão, voluntariamente, em prol a administração e desenvolvimento da entidade.

Após apreciação de chapa única inscrita, ficaram definidos os integrantes do conselho fiscal, sendo; membros Titulares: Lucas Souza Deri (Gerente), Maria José Conçane (Enfermeira), Thiago Bueno Pasqual (Contador). - Suplentes: Dra. Ana Paula Geretto Caldas Mazo (Advogada), Aparecido Donizete Longo (Servidor Público), Mário Henrique Lopes de Medeiros (Dirigente de Sindicato).



O atual interventor da Santa Casa, Frauzo Ruiz Sanches, o presidente do Conselho Administrativo Giancarlo Alves, Membros do Conselho Administrativo, Membros Associados da Entidade, Funcionários, Corpo Clínico da Santa Casa e Membros da Comunidade, estiveram presentes para acompanhar a eleição.

## Fiscalização

Segundo o hospital, a eleição do conselho fiscal, é o último ato, dentro do cronograma de 'desintervenção judicial' que está em curso no Poder Judiciário. Antes da eleição do Conselho Fiscal, a Santa Casa se tornou Organização Social (O.S.), e depois elegeu o Conselho Administrativo.

Segundo nota da assessoria de imprensa do hospital, a eleição foi divulgada (tornou-se público) em respeito ao Estatuto Social, bem como ao princípio da publicidade.





# INÉDITO: Saiba tudo sobre o rombo e os rolos da Santa Casa de Ibitinga

Vanessa Pultrini, Fernando Inácio e amigos fizeram comemoração no dia da denúncia.



## Portal Ternura

12/06/2023 07h38 - Atualizado em 12/06/2023 às 07h38



Saiba tudo sobre o rombo e os rolos da Santa Casa de Ibitinga. Foto: Portal Ternura  
Para ficar mais fácil para os leitores lerem a matéria, separamos alguns tópicos:

### REPORTAGEM DO PORTAL CHEGA À PROMOTORIA E À JUSTIÇA, QUE JÁ COMEÇA A TOMAR PROVIDÊNCIAS SOBRE IRREGULARIDADES

Depois da Denúncia do Portal Ternura de Notícias e do Boca no Trombone sobre as dívidas milionárias da Santa Casa de Ibitinga (SP), novas denúncias, ainda mais fortes, tentam expl como a CORRUPÇÃO FICOU DESENFREADA E SOBRE E QUEM SÃO OS RESPOSÁVE PELO CAOS.

Segundo as fontes ouvidas, toda a estratégia teria sido organizada por MARCO ARANTES, ANTÔNIO CARLOS FEITOSA E FERNAN INÁCIO, através do terror e assédios moral e material de VANESSA PULTINI junto à SANTA CASA e aos FUNCIONÁRIOS.

Ouvindo histórias detalhadas de várias pessoas ligadas à Santa Casa, sob a condição de sigilo porque temem perseguições, elas revelaram à nossa reportagem que atualmente a dívida da Santa Casa passa fácil dos R\$ 20 milhões, podendo chegar a R\$ 35 milhões AS DÍVIDAS CONTRAÍDAS RECENTEMENTE PELA SANTA CASA

Imagem: Divulgação

E pasme! Mesmo diante da farra com o dinheiro da Santa Casa, da desobediência judicial, entre outras, VANESSA PULTRINI, FERNANDO INÁCIO e colegas comemoram em GRANDE ESTILO

Fernando Inácio, Vanessa Pultrini e amigos comemorando no mesmo dia da denúncia. Foto: Divulgação/Redes sociais

Na relação de Inscrições da Dívida Ativa da Santa Casa conta o valor milionário de R\$ 13.819.391.78 (treze milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Nesse valor não consta os milhões que a Santa Casa deve em acertos trabalhistas, INSS e FGTS dos funcionários, que não têm um r depositado. Este valor deve chegar próximo aos R\$ 8 milhões.

Com essa Dívida Ativa junto à União Federal e Estadual, a Santa Casa não consegue fazer ou receber nenhum convênio ou repasse, que fragiliza ainda mais a situação.

Além disso, há OUTRAS DIVIDAS MILIONÁRIAS, com valores ainda não apurados, com vários fornecedores, que vão desde farmacêuticas, revenda de matérias de limpeza, máquinas e equipamentos, enfermagem, materiais cirúrgicos, entre outras.

Ainda existem as dívidas com a WHITE MARTINS, que em julho de 2022 tinha para receber da SANTA CASA o valor de R\$ 2.701.879,91, porém, como a empresa viu que nada iria receber, aceitou quitar a dívida por R\$ 1.321.348,00, com entradas para julho agosto de 2022 e o restante da dívida parcelada em dezesseis vezes.

A Santa Casa aceitou o acordo, porém, a White Martins alega na Justiça que foi surpreendida "... por um e-mail que recebeu da autora que tentou, pasmem, associar o ACORDO PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA A UMA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, frise-se, já rescindido em 15 de Agosto de 2022..."

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

A Reportagem do Portal Ternura serviu também para ALERTAR A JUSTIÇA e a PROMOTORIA PÚBLICA DE IBITINGA, que imediatamente iniciaram uma AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO, LEVANTAMENTO E PESQUISA sobre os fatos divulgados e já sabem que existem muitas coisas "erradas" na SANTA CASA.

### O PLANO DE VANESSA PÚLTRINI, MARCO ARANTES E FERNANDO IGNÁCIO PARA AJUDAR FEITOSA NAS ELEIÇÕES, ALÉM DOS SUPOSTOS DESVIOS MLIONÁRIOS

As denúncias reportam que em 2022 um ORGANOGRAMA CRONOLÓGICO foi minuciosamente articulado para USAR A SANTA CA COMO MÁQUINA POLÍTICA E DE DESVIO DE DINHEIRO.

Com fiscalização trancada e Portal de Transparência paralisado, ficou fácil mexer e remexer no dinheiro da entidade.

Segundo fontes ouvidas pela Reportagem, o suposto plano teria sido articulado por MARCO ARANTES (marido da Prefeita), ANTONI CARLOS FEITOSA (Secretário de Administração e candidato a Prefeito do Grupo Arantes) e por FERNANDO IGÂNIO (Vereador e funcionário da Santa Casa), com o comando de VANESSA PULTRINI, que mantinha o esquema sob ameaças, assédios e perseguiçõ implacáveis contra funcionários, sem medo de fazer o ERRADO. O plano teve início em 2021.

Marco Arantes, Fernando Inácio, Vanessa Pultrini e Feitosa. Fotos: Divulgação

### ENTENDA O SUPOSTO PLANO EM ORDEM CRONOLÓGICA

Um dos principais atos do plano seria a DESTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO a partir do término do segundo biênio r FEVEREIRO DE 2023.

2021 – Em meados de 2021, a Santa Casa solicitou à Justiça um empréstimo milionário de R\$ 5 milhões com a justificativa que coloc a saúde financeira em ordem. Em 16 de novembro de 2021 o EMPRÉSTIMO MILIONÁRIO foi autorizado pela Justiça sob condições restritas a pagamentos que seguem abaixo:

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação



n: Divulgação

alternura.com.br/noticia/13267/inedito-saiba-tudo-sobre-o-rombo-e-os-rolos-da-santa-casa-de-ibitinga-  
Para validar visite [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenr\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_8008-11710-2023-0008](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenr_assinatura_e_informe_o_codigo_8008-11710-2023-0008)

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

2021 – Assim que a Santa Casa tomou posse dos R\$ 5 milhões, os vereadores Marco Fonseca, Murilo Bueno e Richard de Rosa fizeram um requerimento querendo detalhes do curso do dinheiro emprestado. Outro requerimento parecido foi feito pela vereadora Daniela da Rádio.

O Requerimento dos vereadores Marco Fonseca, Murilo Bueno e Richard de Rosa foi respondido. O da Daniela até hoje não.

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

Imagem: Divulgação

2022 – Iniciam-se as demissões de muitos funcionários antigos da Santa Casa sem qualquer justificativa e/ou acordo trabalhista. Alguém com mais de 20 anos de trabalho.

2022 – Iniciam-se as contratações de funcionários em Cargos de Confiança, sem qualquer critérios ou habilidade para funções, com salários de até R\$ 6 mil.

2022 – a White Martins começa a cobrar dívida milionária dos oxigênicos fornecidos à Santa Casa, dando início a Processo de Execução da Dívida

2022 – 28 de dezembro, o Portal Transparência da Santa Casa deixa de ser atualizado (requer atualização diária).

2023 – Janeiro, mais contratações de dezenas de funcionários em Cargos de Confiança, indicados por Marco Arantes e Fernando Inácio

2023 – Fevereiro, o Vereador Fernando Inácio assume o papel de proteger a Santa Casa contra denúncias da Imprensa, da população dos vereadores na Câmara Municipal e começa a atacar a Imprensa, que o Grupo Político Arantes tanto teme. Fernando Inácio e Marco Arantes formam um Grupo de parlamentares aliados à Prefeita Cristina e à Santa Casa de Ibitinga, através dos vereadores Ricardo Prado, Fernando Inácio, Célio Aristão, Janaína Bastos, Alliny Sartori e Zé Nilson.

Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartory, Célio Aristão, Fernando Inácio, Janaina Bastos e Zé Nilson. Fotos: Divulgação/Câmara Municipal de Ibitinga

2023 – Em Fevereiro, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, responsável pela fiscalização de todas as contas e compras da Santa Casa é destituído depois do fim do mandato dos 10 membros. Por lei, exige-se uma nova Assembleia para instituir o novo Conselho, porém VANESSA PULTRINI nunca marcou a ASSEMBLEIA e PROIBIU O ACESSO dos Conselheiros à Santa Casa, além de ter bloqueado todos no WhatsApp.

Sem Portal de Transparência e sem Conselho de Administração, a SANTA CASA fica livre de qualquer fiscalização.

2023 – Fevereiro – As contratações de funcionários avançam em paralelo ao aumento de dívidas da Santa Casa.

2023 – Março - a Santa Casa negocia a aquisição de uma Usina de Oxigênio particular, financiada em parcelas, NÃO UTILIZANDO O DINHEIRO DO EMPRÉSTIMO MILIONÁRIO, cuja uma das obrigações judiciais seria o pagamento de uma usina à Vista. Essa parte do Empréstimo, de R\$ 1.250.000,00, até agora não foi justificada pela Santa Casa.

Outras dívidas que deveriam ser quitadas de acordo com a Justiça, referente aos R\$ 5 milhões e que segundo denúncias não aconteceram:

2023 – Março, as dívidas da Santa Casa só aumentam, mantendo-se sob sigilo pelos punhos de ferro de VANESSA PULTRINI.

Funcionários continuam sendo contratados em Cargos de Comissão.

2023 – Abril, Maio e Junho, continuam as contratações em massa de funcionários em Cargos de Confiança.

O Portal Ternura ouviu de fontes que muitos funcionários recebem sem trabalhar, fato que pode indicar RACHADINHA.

2023 – Maio – A Vigilância Sanitária recebe denúncias de que a Cozinha da Santa Casa tinha problemas e realiza uma blitz. Vanessa Pultrini e mais três colegas ficaram até altas horas da madrugada, lavando e arrumando os mantimentos, tirando aqueles que estavam vencidos, para evitar uma punição ou multa do órgão fiscalizador.

2023 – Maio – Os Vereadores da Oposição, Marco Fonseca, Richard de Rosa e Murilo Bueno, fazem requerimento para solicitar o laudo da Blitz da Vigilância Sanitária da Santa Casa, cujo conhecimento é de Interesse Público.

2023 - Junho. Depois de se reunir com Marco Arantes, Fernando Inácio, monta uma reunião no Gabinete da Prefeita Cristina Arantes, com a presença dele (Fernando Inácio), Vanessa Pultrini, Prefeita Cristina Arantes e os Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, Janaína Bastos, Alliny Sartori e Zé Nilson, para bloquear o deferimento do Requerimento na Câmara Municipal, com a clara finalidade esconder o laudo da Vigilância da Santa Casa dos vereadores e da Imprensa.

Foto tirada no Gabinete da Prefeita na última terça-feira (06). Foto: Divulgação/Redes sociais. Foto: Divulgação/Redes sociais

2023 – Junho - Na Sessão da Câmara Municipal do dia 06 de junho, depois da defesa contundente do vereador Marco Fonseca sobre a importância de se ter o laudo da Santa Casa, os vereadores Fernando Inácio e Célio Aristão voltam com a tática de ataques e com discursos prontos e previamente elaborados em mãos, e atacam os Vereadores Marco Fonseca e Daniela da Rádio e novamente a Imprensa.

2023 – Junho - Quarta-feira passada, dia 07 de junho, o Portal Ternura e o Boca no Trombone, que já vinham colhendo informações dentro da Santa Casa, sob as supostas corrupções, divulgam a PRIMEIRA MATÉRIA.

2023 – Junho – No mesmo dia, após a divulgação da matéria, Fernando Inácio e Célio Aristão desaparecem das Redes Sociais, Vanessa Pultrini passa o dia fechada na sua sala, mal humorada, atendendo só os mais próximos e representantes do Grupo Político de Marco Arantes.

A Prefeita Cristina Arantes quando cobrada por populares sobre a Reportagem, diz que VANESSA PULTRINI a bloqueou há muito tempo.

A Prefeita falta com a verdade, pois chega à Reportagem a foto dela abraçada com FERNANDO INÁCIO, ao lado de VANESSA PULTRINI, com sorrisos abertos em seu Gabinete. A foto foi tirada na terça-feira passada.

Foto tirada no Gabinete da Prefeita na última terça-feira (06). Foto: Divulgação/Redes sociais. Foto: Divulgação/Redes sociais Foto tirada no Gabinete da Prefeita na última terça-feira (06). Foto: Divulgação/Redes sociais



**CADÊ O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA?**

O Portal Ternura de Notícias procurou o Presidente do Conselho de Administração da Santa Casa em Exercício até fevereiro de 2023 Geancarlo Alves, para falar das denúncias contra o hospital, porém, não o encontrou até o fechamento desta edição. Procurou por Vanessa Pultrini, porém, o contato de telefone e WhatsApp está bloqueado.

**SANTA CASA VEM SENDO UTILIZADA COMO POLÍTICA PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO**

Com Fernando Ignácio e Vanessa Pultrini, sob os comandos de Marco Arantes e Antônio Carlos Feitosa, a Santa Casa passou, além supostas denúncias de corrupção, a ser amplamente usada como estratégia política pelo Grupo dos Arantes, com a finalidade de ajudar Feitosa nas próximas eleições.

O novo Centro Cirúrgico montado pela Maçonaria, na melhor das intenções de assistenciar a população de Ibitinga, afinal na Santa Casa passam todos, ricos e pobres, já está pronto desde o ano passado e nada se fala sobre a sua entrega e inauguração. Os motivos são justamente retardar o máximo possível para usar como feito da Atual Administração Pública na Campanha Eleitoral no ano que vem. Na ala de Maternidade, desde o ano passado existem os quartos 16, 17, 18, 19 e 20 que foram reformados há mais de um ano e estão prontos, porém, continuam com as portas fechadas para virar argumento político em 2024. Enquanto isso, as mães que deram luz ficam hospedadas em quartos simples, próximo ao barulho insuportável da lavanderia. “É praticamente impossível descansar nestes quartos devido a conversas em voz alta e o barulho das máquinas trabalhando”, disse um dos funcionários que pediu para não ser identificado por medo de retaliações.

**A ALA 2**

Nossa reportagem ouviu, ainda, uma suposta denúncia de superfaturamento de dois quartos que também já foram reformados na Ala da Santa Casa e que também não foram entregues para virar motivo de campanha eleitoral no ano que vem, embora estejam prontos tempo e sendo usados, sem alardes, por pacientes de maior poder aquisitivo. As denúncias se referem à aquisição dos móveis desses quartos, fabricados sob encomenda. Segundo relatos ouvidos pela reportagem sob a condição de sigilo, a mobília de cada quarto ficava em aproximadamente R\$ 15 mil, porém, as notas solicitadas são de valores maiores do que isso, algo próximo a R\$45 mil. A informação será apurada.

**OS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS EM CARGOS DE CONFIANÇA.**

Os mais de 100 funcionários contratados recentemente em Cargos de Confiança entraram com o compromisso de apoiar o Grupo Político de Marco Arantes nas eleições municipais de 2024. Cada funcionário contratado representa para o grupo pelo menos 3 votos. Em plena Pandemia do Novo Coronavírus, quando a Santa Casa mais contratou funcionários em sua história para dar conta das filas de pacientes que chegavam na entidade, o número de funcionários chegou em 278 funcionários. Atualmente, o hospital tem 345 funcionários. Mais de 100 foram contratados do ano passado para cá.

**SAIBA QUEM SÃO OS COADJUVANTES ENVOLVIDOS NA DENÚNCIA DA SANTA CASA****VANESSA PULTRINI**

Foto: Portal Ternura

DIRETORA EXECUTIVA DA SANTA CASA, é a primeira mandatária depois do Interventor Maurício Biondo. Manda na Santa Casa coagindo e perseguindo funcionários, chegando a demitir qualquer um que vá contra a sua gestão. Tem denúncias de enriquecimento ilícito como a construção de casa de alto padrão em um dos bairros mais caros de Ibitinga e aquisição de terras rurais em Iacanga (SP).

Foto: Divulgação/Câmara Municipal de Ibitinga

Vereador e funcionário da Santa Casa, como dentista bucomaxilar. Recebe salário mensal de valor desconhecido, mesmo trabalhando distante e praticamente sem exercer atividades pela falta de pacientes. Também comanda as ações da Santa Casa junto à Vanessa Pultrini. A ligação entre Fernando Inácio e Vanessa são feitas através de André Bazoni, Diretor do SAAE. Recentemente inaugurou uma das maiores clínicas da região.

**MAURÍCIO BIONDO**

Foto: Divulgação/Redes sociais

INTERVENTOR DA SANTA CASA, indicado pela Prefeita Cristina Arantes e nomeado pelo juiz, após não ter oposição do Ministério Público. Muito pouco aparece na Santa Casa, mas assina como responsável por tudo o que acontece.

**CRISTINA ARANTES**

Foto: Divulgação/Redes sociais

Prefeita de Ibitinga e Interventora Judicial da Santa Casa.

**MARCO ARANTES**

Foto: Divulgação/Redes sociais

Coordenador do Grupo Político da Prefeita e suposto arquiteto de todos os planos que envolvem a Santa Casa, inclusive sobre as contratações e de perseguição à imprensa. Tem como coadjuvantes Fernando Inácio e Antônio Carlos Feitosa. Relatos de pessoas ligadas ao Grupo Político de Marco Arantes, relatam que as contratações de funcionários comissionados na Santa Casa e criação de mais Cargos de Confiança na Prefeitura tem o objetivo de conseguir apoios e votos para a Prefeitura.

**ANTÔNIO CARLOS FEITOSA**

Foto: Divulgação/Redes sociais

Secretário de Administração da Prefeitura e Braço Direito de Marco Arantes. Ele é quem cuida das Licitações da Prefeitura. Atualmente manda mais na Administração do que a própria Prefeita Cristina Arantes. Nada acontece no Setor Público sem o dedo e mãos de Antônio Carlos Feitosa. Acumula várias denúncias de enriquecimento ilícito.

**CÉLIO ARISTÃO**

Foto: Divulgação/Câmara Municipal de Ibitinga

Compromissado juntamente com FERNANDO INÁCIO de defender a Santa Casa contra Denúncias na Câmara e de Atacar a Imprensa com falas Xenofóbicas.

**GIANCARLO ALVES**

Foto: Divulgação/Redes sociais

Atual Presidente em exercício com mandato vencido em fevereiro de 2023, pois ainda não aconteceu uma nova eleição dos Conselheiros, que são os responsáveis pela Nomeação da Diretora Vanessa.





# Crise nos pagamentos dos salários afeta Profissionais de Saúde em Ibitinga

Os profissionais da área da Saúde de Ibitinga estão com salários atrasados, atingindo Santa Casa, Upa, CE e PS.



## Portal Ternura

09/01/2024 10h55 - Atualizado em 09/01/2024 às 10h55



Os profissionais que atuam na Santa Casa de Ibitinga e demais setores administrados pela entidade enfrentam uma difícil realidade neste início de ano. O mês de dezembro chegou ao fim, mas os trabalhadores que dedicam seus esforços à comunidade ainda não viram seus salários depositados. A demora nos pagamentos tem gerado desconforto entre esses profissionais e uma grande preocupação na cidade com uma possível paralização dos atendimentos.

A situação se estende para além da Santa Casa, abrangendo outros setores da Saúde no município como UPA, Pronto Socorro da Vila Maria, Centro de Especialidades. Vários profissionais da área deveriam ter recebido seus vencimentos na segunda-feira [8], porém,

o fechamento desta matéria, os salários não haviam sido depositados.

Em contato com a equipe de jornalismo do Portal Ternura, uma das profissionais que trabalha na cidade relatou a situação, ressaltando que a falta de pagamento não apenas afeta os profissionais, mas também compromete a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, uma vez que trabalhadores desmotivados e sobrecarregados podem ter dificuldades em desempenhar suas funções de maneira eficaz.

Enquanto a cidade aguarda uma resolução para essa crise nos pagamentos, a expectativa é de que as autoridades locais adotem medidas efetivas para garantir a remuneração dos profissionais da Saúde, assegurando assim a continuidade dos serviços essenciais à população de Ibitinga.



Pág. 35/39 - Requerimento nº 77/2026 - Prot. 6582/2026



# Prefeitura emite nota de atraso nos salários da Santa Casa, UPA, CE e Pronto Socorro

Falta de planejamento e a caótica situação financeira da instituição preocupa nova gestão municipal. Santa Casa está sob intervenção há mais de 20 anos

14/01/2025 14h12 - Atualizado em 14/01/2025 às 14h12

## Nota Oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga

**A Prefeitura Municipal de Ibitinga esclarece os fatos relativos à manifestação de alguns funcionários em razão do atraso no pagamento de salários vencidos no quinto dia útil. É importante destacar que as unidades de atendimento mencionadas Santa Casa de Misericórdia, Centro de Especialidades, UPA e Unidade de Pronto Atendimento da Vila Maria são administradas pela Santa Casa de Misericórdia, atualmente sob intervenção judicial. Essa intervenção, embora conduzida pela Prefeitura como interventora, ainda não foi formalmente transferida à atual gestão municipal.**

**Durante o processo de transição administrativa, iniciado com a posse da atual gestão, foram identificadas graves irregularidades financeiras na administração anterior, incluindo a falta de recursos suficientes para honrar os pagamentos dos colaboradores. Além disso, o hospital enfrenta uma situação crítica, com fornecedores de materiais e medicamentos sem pagamento há mais de 60 dias, comprometendo o abastecimento dessas unidades.**

**A situação se agrava devido a penhoras judiciais sobre as contas da Santa Casa, que dificultam a movimentação financeira e o repasse de recursos necessários para a manutenção dos serviços e o pagamento de salários. Ademais, os repasses de recursos federais, tradicionalmente realizados com atraso nos meses de janeiro e fevereiro, ainda não foram disponibilizados, agravando a situação.**

**O atual interventor da Santa Casa já comunicou oficialmente os funcionários sobre os motivos do atraso**

Foto: Divulgação/Reprodução - Prefeitura de Ibitinga

A Prefeitura Municipal de Ibitinga emitiu uma nota sobre o atraso no pagamento dos funcionários da Santa Casa, UPA, Centro de Especialidades e Pronto Socorro da Vila Maria, instituições geridas pela Santa Casa que encontra-se sob intervenção judicial há aproximadamente 23 anos.

### A Nota da Prefeitura na íntegra diz:

*"A Prefeitura Municipal de Ibitinga esclarece os fatos relativos à manifestação de alguns funcionários em razão do atraso no pagamento de salários vencidos no quinto dia útil. É importante destacar que as unidades de atendimento mencionadas — Santa Casa de Misericórdia, Centro de Especialidades, UPA e Unidade de Pronto Atendimento da Vila Maria são administradas pela Santa Casa de Misericórdia, atualmente sob intervenção judicial. Essa intervenção, embora conduzida pela Prefeitura como interventora, ainda não foi formalmente transferida à atual gestão municipal."*

*"Durante o processo de transição administrativa, iniciado com a posse da atual gestão, foram identificadas graves irregularidades financeiras na administração anterior, incluindo a falta de recursos suficientes para honrar os pagamentos dos colaboradores. Além disso, o hospital enfrenta uma situação crítica, com fornecedores de materiais e medicamentos sem pagamento há mais de 60 dias, comprometendo o abastecimento dessas unidades."*

*"A situação se agrava devido a penhoras judiciais sobre as contas da Santa Casa, que dificultam a movimentação financeira e o repasse de recursos necessários para a manutenção dos serviços e o pagamento de salários. Ademais, os repasses de recursos federais, tradicionalmente realizados com atraso nos meses de janeiro e fevereiro, ainda não foram disponibilizados, agravando a situação."*

*"O atual interventor da Santa Casa já comunicou oficialmente os funcionários sobre os motivos do atraso salarial e as dificuldades enfrentadas. A administração municipal está envidando todos os esforços para antecipar os repasses municipais referentes aos convênios vigentes, buscando, assim, regularizar os pagamentos de forma célere."*

*"Em tempo, informamos que a Prefeitura Municipal antecipou o repasse de subvenção para a Santa Casa e demais unidades de urgência, e já procedeu com o depósito em conta. Com isso, a Santa Casa conseguiu transferir a folha de pagamento dos funcionários referente à competência de dezembro/2024, pertencente à administração anterior, reparando parcialmente o estado de total falta de recursos encontrada na instituição."*

O Portal Ternura de Notícias estará acompanhando esse desdobramento e atualizará as informações em breve

















Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 96E8-4EEC-05AA-D34E